



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

**A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA TOMADA DE DECISÕES EM
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA

Recife-PE

2024

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA

**A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA TOMADA DE DECISÕES EM
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Orientador(a): Prof. Dr. Lucas Alencar Pinto

Recife-PE
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecário(a): Auxiliadora Cunha – CRB-4 1134

S719e Souza, Paulo Roberto do Nascimento.
A efetividade da participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas no município de Juripiranga-PB / Paulo Roberto do Nascimento Souza. - Recife, 2024.

31 f.

Orientador(a): Lucas Alencar Pinto.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)
– Universidade Federal Rural de Pernambuco,
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e
Tecnologia - UAEADTEC, Especialização em Gestão
Pública Municipal, Recife, BR-PE, 2024.

Inclui referências.

1. Participação cidadã. 2. Democracia. 3. Políticas
Públicas. I. Pinto, Lucas Alencar, orient. II. Título

CDD 350

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA

**A EFETIVIDADE DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA TOMADA DE DECISÕES EM
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA**

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal.

Aprovada em __/__/____ (data da apresentação)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Lucas Alencar Pinto
Presidente e Orientador(a)

Prof. Dr. André Fabiano Pacífico
Examinador(a)

Prof. Dr. Rodrigo Gayger Amaro
Examinador(a)

Dedico este trabalho ao Senhor Jesus Cristo,
que é o caminho a verdade e a vida, a quem
deposito minha fé e esperança todos os dias.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela minha vida, pela força nos momentos desafiadores, e por mais essa realização.

Aos meus avós, Maria e Antônio, responsáveis pelo o que sou hoje, e que sempre me incentivaram a seguir o caminho da educação.

À minha esposa Amanda, por todo apoio e compreensão.

À minha filha Ágatha, por ser a minha fonte de amor e motivação.

A todos os familiares e amigos, que direta ou indiretamente me apoiaram nessa caminhada.

Ao meu orientador Lucas Alencar Pinto, pela dedicação e paciência na condução deste trabalho.

A todos os professores que formam o corpo docente do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

RESUMO

O presente trabalho tem como finalidade analisar a eficácia da participação cidadã na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no município de Juripiranga, Paraíba. A pesquisa aborda temas fundamentais como democracia e participação cidadã, definição e processo de formulação de políticas públicas, e a importância da participação cidadã na tomada de decisões. Analisou-se também alguns instrumentos de participação cidadã, sendo estes: audiências públicas, conselhos municipais e orçamento participativo. O objetivo geral é compreender como a participação social influencia as políticas públicas no município de Juripiranga-PB, enquanto os objetivos específicos são investigar e descrever os métodos e canais mais comuns e eficazes de participação cidadã, examinar a influência dos cidadãos no conteúdo e qualidade das políticas públicas, analisar as barreiras à participação efetiva, e desenvolver diretrizes para uma participação cidadã mais eficaz. A pesquisa, de natureza básica e cunho exploratório, utiliza métodos qualitativos e quantitativos para coletar e analisar dados sobre a participação cidadã em Juripiranga. Os resultados indicam que a participação cidadã, quando efetivamente facilitada, pode melhorar significativamente a qualidade das políticas públicas. No entanto, a pesquisa também identifica diversas barreiras, como a falta de informação, apatia política e burocracia excessiva, que limitam a participação efetiva dos cidadãos. O estudo conclui com a proposta de um conjunto de diretrizes para os governos municipais, visando promover uma participação cidadã mais ativa e efetiva na tomada de decisões em políticas públicas, garantindo assim uma gestão pública mais democrática e inclusiva.

Palavras-chave: Participação cidadã, Democracia, Políticas Públicas.

ABSTRACT

The purpose of this work is to analyze the effectiveness of citizen participation in the formulation, implementation and evaluation of public policies in the municipality of Juripiranga, Paraíba. The research addresses fundamental topics such as democracy and citizen participation, the definition and process of formulating public policies, and the importance of citizen participation in decision-making. Some citizen participation instruments were also analyzed, namely: public hearings, municipal councils and participatory budgeting. The general objective is to understand how social participation influences public policies in the municipality of Juripiranga-PB, while the specific objectives are to investigate and describe the most common and effective methods and channels of citizen participation, examine the influence of citizens on the content and quality of public policies, analyze barriers to effective participation, and develop guidelines for more effective citizen participation. The research, of a basic and exploratory nature, uses qualitative and quantitative methods to collect and analyze data on citizen participation in Juripiranga. The results indicate that citizen participation, when effectively facilitated, can significantly improve the quality of public policies. However, the research also identifies several barriers, such as lack of information, political apathy and excessive bureaucracy, which limit effective citizen participation. The study concludes with the proposal of a set of guidelines for municipal governments, aiming to promote more active and effective citizen participation in decision-making in public policies, thus ensuring more democratic and inclusive public management.

Keywords: Citizen participation, Democracy, Public Policies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 REVISÃO DE LITERATURA	10
2.1.1 Democracia e Participação cidadã	10
2.2 Políticas Públicas: definição e processo de formulação	12
2.3 Importância da participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas	13
2.4 Instrumentos de participação cidadã: audiências públicas, conselhos municipais e orçamento participativo.	14
2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
2.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	18
2.3.1 Breve histórico de Juripiranga	18
2.3.2 Estrutura governamental e institucional do município	18
2.3.3 Principais desafios e demandas locais	19
2.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	22
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas municipais tem se tornado uma questão central no campo da gestão pública. Ela representa o envolvimento direto dos cidadãos nos processos decisórios que afetam suas vidas, comunidades e cidades.

Esse tema ganhou relevância devido à crescente necessidade de governos locais de se tornarem mais responsivos, transparentes e eficientes na entrega de serviços públicos. Portanto, examinar a efetividade da participação cidadã é fundamental para compreender como as políticas públicas podem ser melhoradas para atender as necessidades e desejos da população de maneira mais eficaz.

O presente estudo se concentra em analisar como a participação ativa dos cidadãos pode influenciar na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, e como essa interação pode impactar a efetividade dessas políticas.

Muitas vezes, as decisões políticas são tomadas de cima para baixo, sem levar adequadamente em consideração as necessidades e desejos da população afetada. Isso pode resultar em políticas ineficientes, falta de apoio público e desconfiança nas instituições governamentais. Portanto, o problema central é entender até que ponto, e de que maneira, a participação direta dos cidadãos pode influenciar positivamente a qualidade e a eficácia das políticas públicas municipais.

A escolha desse tema se justifica pela crescente necessidade de envolver os cidadãos na tomada de decisões que afetam diretamente suas vidas. A participação cidadã não apenas promove a transparência e a responsabilização no governo, mas também pode levar às políticas públicas mais relevantes e eficazes.

Como objetivo geral, analisou-se a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no município de Juripiranga-PB. E como objetivos específicos, pretende-se investigar e descrever quais métodos e canais são mais comuns e eficazes para a participação cidadã em políticas públicas no município de Juripiranga-PB. Examinar como a contribuição dos cidadãos influencia o conteúdo e a qualidade das políticas públicas do município de Juripiranga-PB e, por fim, analisar as barreiras que impedem ou limitam a participação efetiva dos cidadãos na tomada de decisões sobre políticas públicas no município de Juripiranga-PB.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Vivemos em um mundo dinâmico, em que desafios complexos e multifacetados exigem soluções igualmente abrangentes e inclusivas. Nesse contexto, a participação ativa e informada da sociedade civil, torna-se um elemento crucial na formulação e implementação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. Afinal, a noção fundamental de que as decisões que moldam o nosso futuro devem refletir as verdadeiras necessidades, valores e aspirações da população é o alicerce sobre o qual construímos sociedades verdadeiramente democráticas.

E, para iniciar o embasamento teórico acerca do presente objeto de pesquisa, partimos do conceito do que é democracia e participação cidadã. A participação cidadã é a espinha dorsal de qualquer democracia. Porém, Bier *et al.* (2016) apontam alguns desafios enfrentados pelas democracias, uma delas é a fragilidade da democracia representativa e sua falta de resultado quando o assunto é propiciar a participação direta nas decisões que impactam na sua vida.

Em seguida, abordaremos a definição e o processo de formulação de políticas públicas. Dando continuação, será abordado a importância da participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas. Por fim, abordaremos os principais instrumentos de participação cidadã como audiência pública, conselhos municipais e orçamento participativo.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

2.1.1 Democracia e Participação cidadã

Democracia é um sistema político no qual o poder é exercido pelo povo, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos. Em sua forma mais ideal, a democracia implica não apenas o direito de voto, mas também a participação ativa dos cidadãos na vida política e na tomada de decisões que afetam suas vidas.

Com relação ao conceito de democracia, Sartori (2003) afirma que:

Há democracia quando existe uma sociedade aberta, onde a relação entre governantes e governados é entendida no sentido de que o Estado está a serviço dos cidadãos e não os cidadãos a serviço do Estado, onde o governo existe para o povo e não ao contrário (SARTORI, 2003, p. 43).

Ao longo da história, o conceito de democracia evoluiu, com diferentes formas e modelos surgindo em várias partes do mundo, sendo as mais significativas, no contexto atual, a democracia representativa, a democracia direta e a democracia deliberativa, como apontam Gorczewski & Martin (2018).

No contexto contemporâneo, a democracia é geralmente associada aos princípios de igualdade, liberdade, participação, responsabilidade e respeito pelos direitos humanos. Os sistemas democráticos modernos são baseados em eleições livres e justas, divisão de poderes, Estado de Direito e proteção das liberdades individuais, segundo Araújo (2007).

No entanto, as democracias contemporâneas enfrentam uma série de desafios e questionamentos. Um deles é o fenômeno da desigualdade política e econômica, que pode minar a capacidade dos cidadãos de participarem plenamente no processo político. De acordo com Gorczewski & Martin (2018, p. 93) “Há que se reivindicar uma dimensão pragmática da política e propor novas alternativas para os problemas de crise de representação que enfrenta a democracia contemporânea”.

Nesse contexto, o conceito de participação cidadã desempenha um papel crucial, porém “é necessário que as pessoas tenham um entendimento prévio sobre o que está proposto a participar” (PINHEIRO & CANÇADO, 2014, p.20).

A participação cidadã refere-se à capacidade dos indivíduos de influenciar as decisões políticas e de contribuir para o funcionamento da sociedade. Isso pode ocorrer por meio de diferentes formas de engajamento, como votação em eleições, participação em protestos, petições, organizações da sociedade civil, entre outros. Sendo assim, o conceito de participação cidadã resulta da “combinação de elementos presentes nos vários tipos de participação, significa o exercício da cidadania ativa e é um processo complexo que envolve a sociedade civil, o Estado e o mercado” (SALLES, 2014, p.38)

Em suma, a democracia e a participação cidadã estão intrinsecamente ligadas, com esta última desempenhando um papel fundamental na promoção e fortalecimento da

primeira. Ambos os conceitos são essenciais para garantir um governo legítimo, responsável e orientado para o bem-estar de todos os membros da sociedade.

No tópico seguinte abordaremos sobre a definição de Políticas Públicas, o processo de formulação, e o envolvimento de múltiplos atores e seus respectivos interesses. que as propostas de implementação de Políticas Públicas devem ter como princípio fundamental a garantia da equidade, promover o desenvolvimento sustentável e atender às necessidades da população de forma justa e eficiente.

2.2 Políticas Públicas: definição e processo de formulação

Políticas públicas são planos de ação e decisões tomadas pelos governos em resposta a determinados problemas ou questões sociais, econômicas, ambientais, políticas etc. Elas são desenvolvidas para atender às necessidades da sociedade, promover o bem-estar dos cidadãos e alcançar objetivos específicos.

Para melhor compreensão sobre o conceito de Políticas Públicas, o Tribunal de Contas da União (TCU) define da seguinte forma:

Políticas públicas podem ser definidas como o conjunto de diretrizes e intervenções emanadas do Estado, feitas por pessoas físicas e jurídicas, públicas e/ou privadas, com o objetivo de tratar problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos (BRASIL, 2021, p. 10).

De acordo com Rua (2014), o processo de formulação de políticas públicas envolve a formação das agendas, a identificação de problemas, a definição de objetivos, a análise de alternativas, a tomada de decisões, a implementação e a avaliação das políticas adotadas. A participação cidadã pode e deve ocorrer em todas as fases desse processo, desde a identificação de problemas até a avaliação dos resultados.

De acordo com a premissa citada acima, Bier et al. (2016) aponta que:

Entre os dilemas, oportunidades e desafios da administração pública contemporânea, a questão que mais se destaca – além da que se refere à restrição de recursos e competências do Estado na provisão do bem público – é a da fragilidade da democracia representativa e seu

resultado: não propiciar aos cidadãos a participação direta nas decisões que influenciam suas vidas. Nesse âmbito, inúmeros são os questionamentos e poucas as respostas concretas, dado o grau de complexidade que tais assuntos implicam. (BIER et al. 2016, p. 764)

É importante destacar que o processo de formulação de políticas públicas é complexo e, de acordo com Rua (2014), envolve múltiplos atores, interesses divergentes e contextos variados. Além disso, as políticas públicas podem ser influenciadas por fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, tornando-as sujeitas a mudanças ao longo do tempo.

Além do processo de formulação de políticas públicas de Rua (2014), faz-se necessário destacar o ciclo de políticas públicas de Klaus Frey, que é um modelo analítico que organiza o processo de elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas em fases distintas, permitindo uma melhor compreensão e gestão dessas políticas. Em seu livro *Políticas Públicas: Um Debate Conceitual e Reflexões Referentes à Prática da Análise de Políticas Públicas no Brasil*, Frey detalha cada uma dessas fases, destacando a complexidade e a interdependência dos processos envolvidos.

Segundo Frey (2000), o ciclo de políticas públicas pode ser dividido em várias fases, sendo elas: percepção e definição de problemas, agenda-setting, elaboração de programas e decisões, implementação de políticas e avaliação de políticas e eventuais correções da ação.

Na fase de percepção e definição de problemas no ciclo de políticas públicas, Frey (2000) enfatiza como alguns problemas emergem em meio a inúmeros campos de ação política, tornando-se relevantes para intervenção governamental. Esses problemas podem ser identificados por diferentes atores, como grupos sociais, políticos ou a administração pública. A mídia e outros meios de comunicação desempenham um papel importante na atribuição de relevância política a certas questões.

A fase de formulação da agenda-setting é crucial, pois é a fase em que decide se um tema será inserido na pauta política ou adiado, independentemente de sua relevância. De acordo com Frey (2000), essa decisão exige uma avaliação preliminar dos custos, benefícios e das chances de o tema ganhar apoio político. Embora a "tematização pública" dos projetos não seja essencial, é importante envolver os atores políticos relevantes nesse processo para aumentar a viabilidade das propostas.

Na elaboração de programas e decisão do ciclo de políticas públicas, Frey (2000) enfatiza que é necessário escolher a alternativa de ação mais adequada entre várias opções. Esse processo é geralmente precedido por conflitos e negociações entre os atores políticos e administrativos mais influentes. Normalmente, a decisão final envolve um "programa de compromisso" previamente negociado entre esses atores.

Ainda sobre a fase de programas e decisão do ciclo de políticas públicas, Klaus Frey (2000) destaca que:

Em geral, a instância de decisão responsável decide sobre um programa de compromisso negociado antecipadamente entre os atores políticos mais relevantes. Decisões verdadeiras, isto é, escolhas entre várias alternativas de ação, são raras exceções nesta fase do ciclo político. (FREY, 2000, p. 228)

A análise de políticas na etapa de implementação descritas por Frey (2000) se concentra no fato de que os resultados reais frequentemente diferem dos previstos. Existem duas abordagens principais para analisar a implementação: uma focada na qualidade material e técnica dos projetos, que compara os objetivos planejados com os resultados alcançados, e outra voltada para as estruturas político-administrativas, analisando o processo de implementação e as razões para possíveis falhas.

A fase de avaliação de políticas analisa os programas implementados, focando nos impactos reais, déficits e efeitos colaterais. Essa análise permite tirar lições para futuros programas. Se os objetivos forem alcançados, pode resultar na suspensão ou encerramento do ciclo político. Caso contrário, inicia-se um novo ciclo, com redefinição de problemas e elaboração de novas políticas ou ajustes nos programas existentes. Sendo assim, a “fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública” (FREY, 2000, p. 229).

O ciclo de políticas públicas descrito por Klaus Frey descreve o processo de resolução de problemas políticos como uma sequência de etapas que, na prática, os atores políticos raramente seguem essa sequência estritamente, especialmente em programas mais complexos, onde os processos interativos e dinâmicos prevalecem. Porém, a aprendizagem política e administrativa ocorre em todas as fases, com ajustes contínuos no decorrer do ciclo. Embora o modelo de policy cycle, segundo Frey (2000), seja uma idealização teórica e não reflita perfeitamente a realidade, ele serve como uma ferramenta analítica útil, fornecendo um quadro de referência para a análise de processos políticos e identificando déficits.

Em suma, as políticas públicas são instrumentos essenciais para enfrentar desafios e promover o desenvolvimento social e econômico. Seu processo de formulação requer uma abordagem cuidadosa e baseada em evidências, garantindo que as políticas adotadas sejam eficazes, equitativas e orientadas para o interesse público.

A seguir veremos a importância da participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas e como isso confere legitimidade aos processos e às políticas resultantes, além de contribuir para o fortalecimento da democracia.

2.3 Importância da participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas

A participação cidadã desempenha um papel crucial na tomada de decisões em políticas públicas, pois garante que os interesses, necessidades e perspectivas da população sejam considerados de forma significativa. Isso foi conquistado a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que ficou conhecida como “Constituição Cidadã”, e considerada a mais democrática que o país já teve, como apontam Pinheiro & Cançado (2014).

A participação cidadã é fundamental para garantir que as políticas públicas sejam legítimas, eficazes e responsivas às necessidades e demandas da população, tendo em vista que “participar é um ato legítimo e constitucional” (PINHEIRO & CANÇADO, 2014, p.19). De acordo com Teixeira (2001, p.27), “entender a participação como processo significa perceber a interação contínua entre os diversos atores que são ‘partes’, o Estado, outras instituições políticas e a própria sociedade”.

A participação cidadã traz uma diversidade de perspectivas, conhecimentos e experiências para o processo de formulação de políticas. Isso pode levar a políticas mais abrangentes, informadas e eficazes, que levem em consideração uma variedade de necessidades e realidades da população.

Quando os cidadãos participam ativamente no processo de tomada de decisões, isso aumenta a transparência do governo e a responsabilidade dos líderes eleitos. Além disso, ajuda a garantir que os governantes sejam responsáveis perante o público e prestem contas por suas ações e decisões. Isso contribui para uma governança mais aberta, honesta e responsável.

Ao envolver os cidadãos no processo político, eles se tornam mais conscientes de seus direitos, mais capacitados para fazer ouvir suas vozes e mais propensos a se envolver em questões importantes que afetam suas vidas e comunidades. Isso promove uma cultura de cidadania ativa e empoderada. Diante disso, “participação política seria, pois, tomar parte na sociedade política, informar e fazer todos saberem de suas opiniões” (GORCZEWSKI, 2018, p. 148)

Em resumo, a participação cidadã na tomada de decisões em políticas públicas é essencial para uma governança democrática eficaz, garantindo que as políticas sejam legítimas, informadas, responsáveis e sensíveis às necessidades e aspirações da população. No tópico a seguir, veremos os instrumentos de participação cidadã e como cada uma é essencial para promover a democracia participativa e a inclusão nas decisões públicas.

2.4 Instrumentos de participação cidadã: audiências públicas, conselhos municipais e orçamento participativo.

Existem diversos mecanismos e instrumentos de participação cidadã que podem ser utilizados para envolver os cidadãos na tomada de decisões em políticas públicas. Entre os principais estão as audiências públicas, os conselhos municipais e o orçamento participativo. Cada um desses instrumentos possui suas próprias características e potencialidades, podendo ser adaptados de acordo com o contexto e as necessidades locais.

Uma audiência pública é um procedimento utilizado por autoridades governamentais para coletar opiniões, informações e sugestões da população sobre assuntos de interesse público. Esse mecanismo de participação democrática visa garantir transparência, promover a participação cidadã e enriquecer o processo de tomada de decisão com contribuições diversas. Sobre as audiências públicas, o Ministério da Justiça e Segurança Pública enfatiza que:

Uma audiência pública é uma reunião pública informal, ou seja, um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988. É um espaço onde os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem expor um tema ou debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à

cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. São discutidos também, em alguns casos, os resultados de uma política pública, de leis, de empreendimentos, ou serviços já implementados ou em vigor. (BRASIL, 2024)

As audiências e consultas públicas são essenciais para a prática democrática, assegurando que a população possa influenciar políticas e decisões que impactam sua vida cotidiana. Elas fortalecem a confiança entre o governo e os cidadãos e promovem um ambiente de cooperação e transparência.

Com relação aos conselhos municipais, trata-se de um órgão colegiado de participação popular que atua em conjunto com a administração pública local, com o objetivo de promover a participação democrática na gestão municipal. Os conselhos municipais, segundo Avritzer e Pereira (2000, p. 16), “constituem uma forma de partilhamento de soberania com atores específicos da sociedade civil, partilhamento esse requerido pela legislação e que varia de conselho para conselho na sua forma específica”. Em suma, os conselhos municipais são formados por representantes do governo, da sociedade civil e, em alguns casos, de setores específicos relacionados ao tema do conselho.

Quanto ao Orçamento Participativo (OP), é uma prática de gestão pública que envolve a participação direta dos cidadãos na elaboração, discussão e decisão sobre a aplicação de recursos públicos em determinados setores ou projetos. O objetivo principal do OP, segundo Genro e Souza (1997), é promover a inclusão social e política, garantindo que as decisões sobre o uso de recursos públicos sejam tomadas de forma mais justa e refletindo as necessidades reais da população.

A participação social não é apenas uma expressão de autodeterminação, mas também uma poderosa ferramenta para a eficácia e legitimidade do planejamento. Ao longo desta jornada, analisaremos exemplos práticos, discutiremos os benefícios tangíveis que a participação social traz para o cenário do planejamento público e, igualmente importante, abordaremos os desafios que podem surgir nesse processo, buscando maneiras de superá-los.

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos pretendidos, foram seguidos alguns procedimentos de investigação, conduzidos por conceitos e diretrizes que regem a metodologia de pesquisa científica que, de acordo com Gil (2002) a pesquisa científica é baseada em métodos racionais e sistemáticos.

Quanto à sua metodologia, o presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza básica, pois não há pretensões de sua aplicação prática dos resultados, apenas tem como objetivo “o avanço do conhecimento científico, sem nenhuma preocupação com a aplicabilidade imediata dos resultados a serem colhidos” (APPOLINÁRIO, 2011, p. 146).

Com relação ao método de investigação, este trabalho caracteriza-se como pesquisa qualiquantitativa ou pesquisa mista. Isso porque, de acordo com Creswell e Plano Clark (2011), é uma abordagem que combina métodos qualitativos e quantitativos para proporcionar uma compreensão mais completa e profunda dos fenômenos estudados.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como exploratória descritiva, explorando o panorama da participação cidadã em diferentes circunstâncias na elaboração e implementação de políticas públicas no município de Juripiranga-PB e descrevendo as interações entre cidadãos e tomadores de decisão. A abordagem exploratória tem “como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que vamos investigar, possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa” (PRODANOV e FREITAS, 2013, p. 51-52).

A pesquisa exploratória, segundo Gil (2002, p.41) “envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão”. No que diz respeito à coleta de dados, utilizou-se da pesquisa bibliográfica através de livros e artigos de periódicos sobre os assuntos relacionados ao tema deste artigo.

Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (2002) afirma que:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos sejam exigidos algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. (GIL, 2002, p.44).

Além da pesquisa bibliográfica, foi utilizado como fonte na coleta de dados a pesquisa documental através da análise de documentos públicos, registros de reuniões, relatórios governamentais e documentos de grupos de cidadão relacionados às políticas públicas. A pesquisa documental, de acordo com Kauark *et al* (2010), refere-se a análise de dados que ainda não passaram por nenhum tipo de tratamento analítico.

Utilizou-se como instrumentos de coleta de dados a elaboração de um questionário através da plataforma Google Forms, no intuito de obter informações quantitativas e qualitativas sobre as perspectivas e experiências da população com a participação cidadã. Utilizou-se também para a coleta de dados, a realização de entrevistas semiestruturadas, visando entrevistar representantes do governo, membros de conselhos municipais, líderes comunitários e outros atores-chaves.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.3.1 Breve histórico de Juripiranga

A formação do município de Juripiranga, que antes era conhecida como Serrinha, iniciou-se por volta de 1777, quando os primeiros habitantes da família Gomes Tavares se fixaram num lugarejo denominado Serrinha de Baixo, que hoje está distante um quilômetro da atual sede municipal.

De acordo com informações obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Juripiranga, que relata um pouco da história do município, é mencionado que:

Alguns anos se passaram até que a família Ferreira, procedente do sertão, localizou-se no lugar onde hoje se encontra edificada a cidade, ao qual deram o nome de Serrinha de Cima. Como uma de suas filhas estivesse gravemente doente, seus familiares fizeram uma promessa para alcançar sua cura: edificariam então uma capela e doariam um patrimônio para Nossa Senhora da Soledade. A graça foi alcançada e a promessa feita pela família Ferreira foi cumprida. Logo, foi construída a capela, doada grande área de terras e também foram ofertadas muitas joias e adornos para o altar da Santa (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA).

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o distrito de Serrinha é

mencionado como pertencente ao município de Pilar. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937.

Sua emancipação política ocorreu no dia 22 de dezembro de 1961, ocorrendo sua instalação oficial no dia 04 de janeiro de 1962, desmembrada de Pilar através da Lei Estadual nº 2.673, durante o mandato de Caio Correia de Araújo, prefeito de Pilar e do governador da Paraíba, Pedro Moreno Gondim.

2.3.2 Estrutura governamental e institucional do município

De acordo com o Censo do IBGE de 2022, a população do município de Juripiranga é de 10.012 habitantes. Sua estrutura governamental e institucional, assim como todos os municípios brasileiros, segue a organização básica de divisão dos poderes, executivo e legislativo, determinada pela Constituição Federal.

Atualmente, as responsabilidades institucionais da Prefeitura Municipal de Juripiranga são divididas em 08 secretarias, sendo elas: Secretaria de Planejamento e Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria de Transporte; Secretaria de Finanças; Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Com relação ao poder legislativo, a Câmara Municipal de Juripiranga é composta por nove cadeiras parlamentares, proporcional ao número pequeno de habitantes do município.

Quanto à circunscrição de âmbito judicial, Juripiranga é atendida pela Comarca de 2ª Entrância de Itabaiana-PB, que também abrange os municípios de Mogeiro, Salgado de São Félix, São Miguel de Taipu, São José dos Ramos e Pilar.

2.3.3 Principais desafios e demandas locais

A análise dos dados do município de Juripiranga-PB, de acordo com os dados do Censo de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela

uma série de desafios significativos em diversas áreas. Esses desafios afetam a qualidade de vida da população e limitam o desenvolvimento socioeconômico da região. A seguir, uma análise detalhada dos principais aspectos abordados: educação, trabalho e rendimento, economia e infraestrutura.

Em 2010, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos era de 97,5%, posicionando Juripiranga em 106º lugar entre os municípios do estado e 2904º lugar entre os municípios do país. Embora a taxa seja alta, o posicionamento revela que há espaço para melhorias, especialmente quando comparado com outros municípios.

Em 2021, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais e finais do ensino fundamental na rede pública foi de 4,6. Esses índices colocam o município nas posições 153 e 70 de 223 no estado e 4347 e 3102 de 5570 no país, respectivamente. O IDEB abaixo da média nacional e estadual indica a necessidade de investimentos na qualidade do ensino. Isso inclui melhorias na infraestrutura das escolas, formação continuada de professores, métodos pedagógicos inovadores e programas de incentivo à permanência dos alunos na escola.

Com relação a ocupação e rendimentos, em 2021 o salário médio mensal do município era de 1,5 salários mínimos, com a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total sendo de 7,16%. Esses números colocam Juripiranga nas posições 194 e 172 de 223 no estado e 5029 e 4708 de 5570 no país, respectivamente. A baixa proporção de pessoas ocupadas e o baixo salário médio indicam um mercado de trabalho restrito e pouco diversificado. Isso reflete uma economia local dependente de atividades de baixo valor agregado, como agricultura de subsistência e pequenos comércios.

Com 51,2% da população vivendo em domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, Juripiranga está na posição 99 de 223 no estado e 1164 de 5570 no país. Essa alta proporção de famílias de baixa renda evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como programas de assistência social que possam melhorar a qualidade de vida dessas famílias.

Em 2021, o PIB per capita de Juripiranga era de R\$ 10.836,82, situando a cidade na 125ª posição entre os municípios do estado e 4647ª posição entre os municípios do país. Esse valor baixo revela um nível de desenvolvimento econômico modesto, com uma economia dependente de atividades pouco diversificadas e de menor valor econômico.

Em 2017, Juripiranga teve receitas realizadas de R\$ 23.544,55 (x1000) e despesas empenhadas de R\$ 22.267,49 (x1000). O município ocupa as posições 89ª e 85ª de 223 no estado e 3608 e 3428 de 5570 no país. A gestão fiscal mostra um equilíbrio entre receitas e despesas, o que é positivo, mas o volume de recursos ainda é limitado. Isso restringe a capacidade do município de investir em áreas críticas como infraestrutura, saúde e educação.

Quanto à infraestrutura, apenas 7,3% dos domicílios têm esgotamento sanitário adequado, colocando Juripiranga na 189ª posição no estado e 4598ª no país. Isso representa um grande desafio para a saúde pública e qualidade de vida, exigindo investimentos significativos em saneamento básico. A presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio em 29,4% dos domicílios urbanos coloca Juripiranga na 5ª posição no estado e 1268ª no país. Este é um ponto relativamente positivo, mostrando que a cidade possui algumas infraestruturas urbanas adequadas, embora haja espaço para melhorias.

Entre os principais desafios, o município de Juripiranga precisa melhorar o IDEB, especialmente nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. Investir na infraestrutura escolar e na capacitação dos professores. Implementar programas de incentivo à permanência dos alunos na escola.

Com relação ao trabalho e rendimento, diversificar a economia local para criar mais oportunidades de emprego. Promover capacitação profissional para aumentar a empregabilidade. Implementar políticas de desenvolvimento econômico que atraiam investimentos. Além disso, buscar soluções para aumentar o PIB per capita através da diversificação das atividades econômicas e melhorar a gestão fiscal para aumentar a capacidade de investimento do município. Outra sugestão seria incentivar o empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenas e médias empresas.

Na infraestrutura, investir em saneamento básico para melhorar a saúde pública e a qualidade de vida. Melhorar a arborização urbana e a urbanização adequada das vias públicas. Desenvolver projetos de infraestrutura que suportem o crescimento econômico e social.

Juripiranga, assim como muitos municípios do interior da Paraíba, enfrenta desafios consideráveis em várias áreas. A superação desses desafios requer uma abordagem integrada, com políticas públicas eficazes, investimentos estratégicos e a participação ativa da comunidade. Melhorias na educação, diversificação econômica, aumento da empregabilidade e desenvolvimento da infraestrutura são fundamentais para promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município.

2.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Como mencionado nos procedimentos metodológicos deste trabalho, foi realizado como um dos instrumentos de coleta de dados a elaboração de um questionário, que combinou perguntas abertas e fechadas através da plataforma Google Forms. O questionário foi disponibilizado em vários grupos no Whatsapp. Esta abordagem permite uma compreensão aprofundada e flexível sobre o tema, capturando tanto informações quantitativas quanto qualitativas.

Tabela 1 - Perfil dos participantes do questionário

Variável	Tipo	Quantidade	(%)
Gênero	Masculino	14	53,8
	Feminino	12	46,2
Escolaridade	Ensino Médio Completo	6	23,1
	Ensino Superior Incompleto	12	46,2
	Ensino Superior Completo	8	30,8
Faixa Etária	18 a 51 anos	-	-

Fonte: dados coletados pelo autor, junho de 2024.

Além do questionário, também foram realizadas entrevistas com quatro (04) membros de conselhos municipais e um (01) vereador em exercício. Para um melhor direcionamento e proporcionar uma participação mais ampla entre os participantes, optou-se pela entrevista a partir de um modelo semiestruturado, com quatro (04) questões abertas e formuladas previamente. Durante a entrevista, o conteúdo extraído dos participantes foi registrado através de aplicativo de gravação para a análise dos dados.

Quadro 1 - Principais perguntas do questionário e da entrevista

Na sua opinião, a participação cidadã é levada em consideração pelas autoridades municipais na tomada de decisões em políticas públicas?
Você acredita que a participação cidadã poderia ser mais efetiva no município?
Quais são, na sua opinião, as principais barreiras que impedem os cidadãos de participarem ativamente na tomada de decisões em políticas públicas em Juripiranga-PB?
O que poderia ser feito para superar essas barreiras e promover uma participação cidadã mais efetiva?

Fonte: dados coletados pelo autor, junho de 2024.

Tabela 2 - Perfil dos entrevistados

Variável	Tipo	Quantidade
Gênero	Masculino	3
	Feminino	2
Escolaridade	Ensino Médio Completo	1
	Ensino Superior Incompleto	1
	Ensino Superior Completo	3

Fonte: dados coletados pelo autor, junho de 2024.

Os dados de escolaridade dos participantes do questionário e dos entrevistados sugerem que há uma relação entre nível educacional e participação cidadã em Juripiranga. Com a maioria tendo algum nível de ensino superior, isso pode indicar uma população relativamente informada e engajada. No entanto, é essencial trabalhar

para garantir que a participação cidadã seja acessível e encorajadora para indivíduos de todos os níveis educacionais, promovendo uma participação mais inclusiva e representativa nas políticas públicas.

Quanto à pergunta disponibilizada no questionário se já participaram de algum tipo de consulta pública, audiência pública ou outro evento de participação cidadã no município de Juripiranga-PB, 61,5% responderam que sim e 38,5% responderam que não. Podemos inferir que há um nível considerável de engajamento cívico no município. Isso é positivo, pois indica que uma parte significativa da população está interessada e envolvida nos processos de tomada de decisão pública. A existência de uma maioria participativa pode servir como uma base sólida para melhorar ainda mais os mecanismos de participação.

Figura 1 - Consulta pública para a elaboração do PPA (2022-2025) e LOA (2022) do município de Juripiranga-PB.



Fonte: site da Prefeitura Municipal de Juripiranga¹

Os dados sobre a percepção dos entrevistados em relação à sua informação sobre as políticas públicas implementadas no município de Juripiranga fornecem uma visão importante sobre o nível de conscientização e engajamento cívico da população. Dentre os participantes, 76,9% se consideram bem informados sobre as políticas públicas implementadas no município de Juripiranga-PB, 23,1% responderam que não se consideram bem informados.

Os dados sugerem que uma maioria significativa dos participantes se considera bem informada sobre as políticas públicas em Juripiranga, o que é um sinal positivo

¹ Disponível em: <https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/noticia/consulta-publica-para-elaboracao-do-ppa-2022-2025-e-loa-2022-do-municipio-de-juripiranga>. Acesso em 24 de julho de 2024.

de engajamento cívico. No entanto, ainda há um grupo considerável que não se sente bem informado. Abordar as barreiras enfrentadas por esse grupo pode melhorar ainda mais a disseminação de informações e, conseqüentemente, a participação cidadã. Fortalecer a comunicação e garantir a acessibilidade das informações são passos essenciais para fomentar uma participação mais efetiva e inclusiva nas decisões políticas do município.

A percepção de que a participação cidadã poderia ser mais efetiva é quase unânime entre os participantes, indicando um desejo claro por melhorias. De acordo com o entrevistado Douglas Félix da Silva, membro do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a participação cidadã em Juripiranga-PB poderia ser mais efetiva, “pois os cidadãos são aqueles que fazem parte do dia a dia do município, observando-o e conhecendo-o de maneira muito particularizada. Logo, sua participação e conselhos seriam fundamentais”, acrescenta. Isso representa uma oportunidade significativa para as autoridades municipais implementarem mudanças que tornem os processos participativos mais inclusivos, transparentes e efetivos. Ao abordar as preocupações e sugestões dos cidadãos, Juripiranga pode fortalecer a confiança nas instituições públicas e promover um engajamento cívico mais ativo e produtivo.

Quando perguntado aos participantes se em sua experiência a participação cidadã teve algum impacto real nas políticas públicas implementadas em Juripiranga-PB, 50% responderam sim, 23,1% não e 26,9% talvez. Os dados indicam que, embora metade dos entrevistados perceba um impacto real de sua participação cidadã, há uma porção significativa dos participantes que está cética ou incerta sobre essa efetividade. Segundo a entrevistada Jane Cleide Alves da Silva, membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, “sempre é positiva a atitude de oportunizar a vez e a voz ao indivíduo quando se trata de propostas dentro das políticas públicas, impactando sim, mesmo que de forma sutil, nas decisões das políticas públicas do município de Juripiranga”, enfatiza.

Na perspectiva de José Félix da Silva Neto, vereador em exercício de Juripiranga-PB, “uma das principais barreiras que fazem com que a população não participe tanto, que impedem a participação da população de forma eficaz no município é, principalmente, a falta de informação. Por conta que o não

comparecimento do pessoal nas plenárias acaba com que eles não ficam cientes do que está sendo passado na cidade. Então, se houver algum projeto para que seja divulgado de forma mais ampla a da população, que seja também divulgado ou criado um meio de forma para que o cidadão possa participar das tomadas de decisões no município, possa ser que tenha um crescimento da população”, ressalta.

Ao analisarmos todos os dados da presente pesquisa, percebemos que o município Juripiranga-PB apresenta um cenário promissor para a participação cidadã, há uma clara demanda por melhorias nos processos participativos. Fortalecer a transparência, melhorar os canais de comunicação, e assegurar que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas são passos essenciais para promover uma governança mais inclusiva e responsiva. Ao abordar essas áreas, Juripiranga pode se tornar um modelo de participação cidadã efetiva, onde as políticas públicas serão moldadas de forma colaborativa e transparente, refletindo as necessidades e aspirações de toda a comunidade.

Em suma, a participação social vai além de simplesmente ouvir a voz da comunidade, ela representa a capacidade de construir juntos um futuro coletivo mais resiliente, justo e equitativo. Ao compreendermos a verdadeira importância desse envolvimento ativo, estaremos mais bem equipados para moldar sociedades que verdadeiramente refletem os interesses e a diversidade daqueles que nelas vivem.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação cidadã fortalece a democracia ao garantir que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas e levadas em consideração pelos tomadores de decisão. Ela promove a transparência, a prestação de contas e a legitimidade das instituições políticas. Além disso, a participação cidadã ajuda a garantir que as políticas governamentais reflitam as necessidades e interesses da população, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

No entanto, é importante reconhecer que nem todos os indivíduos têm igual capacidade de participar na vida política. Barreiras como a falta de acesso à informação, discriminação, desigualdades socioeconômicas e restrições legais podem limitar a participação de certos grupos da sociedade. Portanto, promover a participação cidadã efetiva requer medidas para superar essas barreiras e garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades iguais de se envolver no processo político.

A análise dos dados sobre a participação cidadã em Juripiranga-PB revela tanto avanços significativos quanto desafios persistentes. Com uma taxa de escolarização expressiva e uma população relativamente bem informada sobre as políticas públicas, há um claro potencial para um engajamento cívico robusto. No entanto, a percepção de que a participação cidadã pode ser mais efetiva indica uma insatisfação generalizada com os atuais mecanismos de inclusão nas decisões públicas.

A divisão na percepção do impacto real da participação cidadã, sugere a necessidade de melhorar a transparência e a comunicação sobre como as contribuições dos cidadãos são utilizadas. A correlação entre o nível de escolaridade e a participação indica que os mais educados tendem a estar mais engajados, mas também podem ser mais críticos em relação à eficácia dos processos participativos.

Os instrumentos de participação cidadã, como audiências públicas, conselhos municipais e o orçamento participativo, são fundamentais para fortalecer a democracia local. Contudo, para que sejam verdadeiramente efetivos, é crucial garantir que sejam acessíveis a toda a população, proporcionando retorno claro e visível sobre o impacto das contribuições dos cidadãos.

Melhorar a transparência, fornecer um retorno claro e educar a população sobre os processos participativos pode ajudar a aumentar a confiança e o engajamento cívico em Juripiranga. Trabalhar para garantir que todas as vozes sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas é essencial para fortalecer a participação cidadã e promover uma governança mais inclusiva e responsiva.

REFERÊNCIAS

APPOLINÁRIO, Fábio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAÚJO, José Carlos Evangelista de. **O estado democrático social de direito, em face do princípio da igualdade e as ações afirmativas**. São Paulo: Faculdade de Direito - PUC/SP. 2007.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes D. **Democracia, Gestão Urbana e Instituições Híbridas**. Contrato Capes/Cofecub. Belo Horizonte. 2000.

BIER, Clerilei Aparecida *et al.* **Participação cidadã na formulação da política pública do esporte catarinense**. Cad. EBAPE.BR, v. 14, no 3, Artigo 6, Rio de Janeiro, Jul./Set. 2016.

BIROCHI. **Metodologia de estudo e de Pesquisa em Administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2015.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Participação Social**. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/>. Acesso em 17 de junho de 2024.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/juripiranga/panorama>. Acesso em 20 de junho de 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Política pública em dez passos**. Brasília: Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex); Secretaria de Orientação, Métodos, Informações e Inteligência para o CE e o Combate à Corrupção (Soma), 2021.

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L. Plano. **Designing and Conducting Mixed Methods Research**. 2. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2011.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e políticas públicas N° 21 – jun. 2000**.

GENRO, Tarso; SOUZA, Ubiratan de. **Orçamento Participativo: A Experiência de Porto Alegre**. 3. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1997.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GORCZEVSKI, Clovis; Martin, Nuria Belloso. **Cidadania, democracia e participação política: Os desafios do século XXI**. 1. ed. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018.

KAUARK, F. S.; MANHÃES, F. C.; MEDEIROS, C. H. **Metodologia da pesquisa: um guia prático**. Bahia: Via Litterarum, 2010.

MACEDO, Paulo Sérgio Novaes de. **Democracia participativa na Constituição**. Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 45 n. 178 abr./jun. 2008

PINHEIRO, L. S; CANÇADO, A. C. **Participação Popular e Instrumentos Institucionalizados de Participação em Nível Local**. Administração Pública e Gestão Social, 6(1), jan-mar 2014, 19-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA. Histórico de Juripiranga. Disponível em: <https://juripiranga.maximatecnologia.com.br/a-cidade/historia>. Acesso em 18 de junho de 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. Novo Hamburgo: Universidade Freevale, 2013.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa**. – 3. ed. rev. ampl. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SARTORI, Giovanni. **¿Qué es la democracia?** Madrid: Taurus, 2003. p. 43.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. atual. Florianópolis, SC: UFSC, 2005.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global: limites e desafios à participação cidadã**. São Paulo: Cortez; Recife: Equip: Salvador: UFBA, 2001.